



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO CONJUNTO HABITACIONAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MAO-DE-OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

Com base na Lei 14.133/2021 a Agente de Contratação do Município resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

Fica **retificado** o edital em epigrafe, nos seguintes itens:

1. Ajusta-se a quantidade de unidades habitacionais constantes no processo, sendo correto a edificação de **14 (quatorze) unidades**.
2. Fica ajustado o valor máximo admitido, ficando estipulado em **R\$ 1.676.610,45 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**.
3. Fica ajustada a planilha de preços, sendo que a planilha correta (retificada) já se encontra no site da prefeitura a disposição dos interessados

Diante das retificações acima descritas, fica reaberto o prazo de distribuição do edital sendo remarcada a abertura da sessão para o dia **23/05/2024 às 09:00 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 06 de maio de 2024.

**JULIANA CRISTINA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**